RESOLUÇÃO Nº 307, de 26 de junho de 2.012

Dispõe sobre nomeação do cargo de Assessor Legislativo, de provimento comissionado

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a indicação subscrita pelo quorum necessário e pelo Vereador interessado, as quais farão parte integrante desta Resolução e, por conseqüência, nomeada **Suzane Crocci Ribeiro**, portadora do RG/SSP/SP nº 28.579.486-3 e do CPF/MF nº 216.401.768-45, para exercer o cargo de Assessor Legislativo, de provimento comissionado, no Quadro de Servidores da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 2º - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a dar posse a nomeada e adotar as demais providências necessárias e legais para dar provimento ao cargo nos termos do art. 1º, desta Resolução.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de junho de 2.012.

João Marcos Demétrio
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 26/06/12.

Mario J. Butafava
Ass. Adm.

C.M.LEME
Pr 66/12 Fls 09

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme/SP.

Os Vereadores ao final assinados:

Considerando que o Parágrafo 1º. Do Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal prevê que a nomeação, colocação em disponibilidade, exoneração, demissão e readmissão de funcionários desta Casa Legislativa, serão objeto de Resolução, cujo projeto é de iniciativa exclusiva do Presidente da Câmara, mediante a indicação de pelo menos um terço dos membros da Casa;

INDICAM, pelo quorum necessário, a nomeação de **SUZANE CROCCI RIBEIRO, portadora do RG/SSP/SP 28.579.486-3 e do CPF/MF n.º 216.401.768-45** para exercer o cargo de Assessor Legislativo; **rogando**, por conseqüência, pela apresentação do respectivo Projeto de Resolução para a apreciação por parte do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Favaro", em 25 de junho de 2012.